

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 629.

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, objeto da Lei Municipal n. 10.143/2015.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

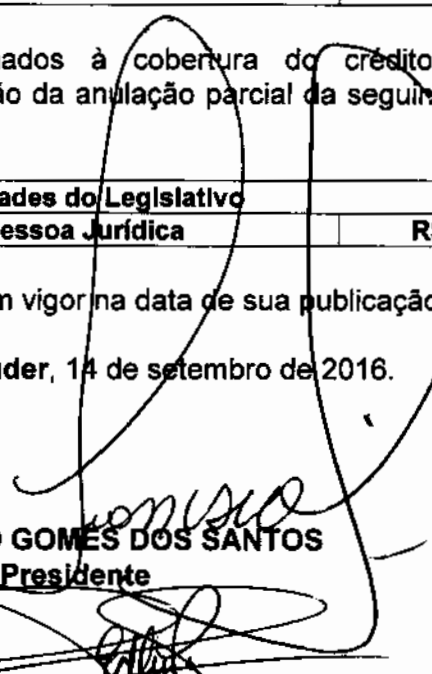
01 – Câmara Municipal	
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2016.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário